



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 330/2020

Parauapebas, 15 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F - Beira Rio II
Parauapebas - PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal no uso da prerrogativa que nos é conferida pela Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que autoriza o Procurador-Geral do Município, diretamente a realizar ou autorizar a realização de acordos e transações judiciais para prevenir ou terminar litígios, inclusive os judiciais e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

DARCI JOSE Assinado de forma
digital por DARCI
LERMEN:44 JOSE
175523049 LERMEN:441755230
49
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

Recebido em
18/05/2020 15:58